



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

32
Dobrada

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

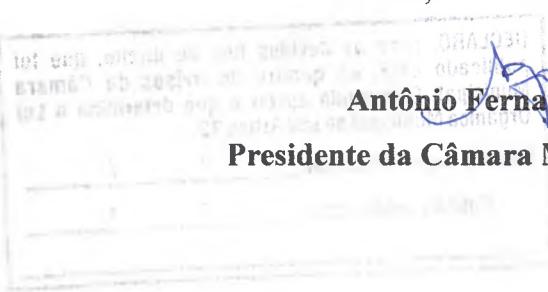
REF. Mensagem de Veto Projeto de Lei Complementar nº 01/2017

Acuso o recebimento do Veto Integral a Proposição de Lei Complementar nº 01, de 17 de março de 2017, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em até 03 (três) parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 24 de março de 2017.

Determino a inclusão do Veto Integral a Proposição de Lei Complementar nº 01, de 17 de março de 2017, na pauta da ordem do dia da 13ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de março de 2017 (segunda-feira) às 19h30, para deliberação plenária, em turno único de discussão e votação, conforme determina o art. 41, § 4º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 170, § 5º do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 27 de março de 2017.


Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 29/103/2017

Data da publicação: 29/103/2017